



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP

FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195

C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

EMIÇÃO: 02/10/2025

Pg. 1

PEDIDO DE COMPRA N. 001250/2025

CARTA CONTRATO N. 220/2025 - MODALIDADE S00081/2025 PROCESSO ADM. N. 176/2025 - DT.PROCESSO ADM. 16/05/2025

FORNECEDOR: 67641 MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA

CNPJ: 26.446.086/0001-74 FONE (19) 3441-2981

ENDEREÇO : RUA TATUIBI

78

CEP : 13484050

CIDADE : LIMEIRA

- SP

BAIRRO : VILA PAULISTA

EMAIL : dcomerciobrasil@gmail.com

CONTATO

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	4,0000	UN	027.00001.0027-01 TROFEU DE CAMPEAO 71 CM - TROFEU COM NO MINIMO 71 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA EM POLIMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA TEXTURIZADA. TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE VOLEIBOL. FONTE : 01 TESOURO	258,2400	1.032,96
2	9,0000	UN	027.00001.0028-01 TROFEU DE VICE CAMPEAO 64 CM - TROFEU COM NO MINIMO 64 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA EM POLIMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA TEXTURIZADA. TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE VOLEIBOL E FUTEBOL. FONTE : 01 TESOURO	218,6700	1.968,03
3	5,0000	UN	027.00001.0029-01 TROFEU DE 3 LUGAR 56 CM - TROFEU COM NO MINIMO 56 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA EM POLIMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA TEXTURIZADA. TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE FUTEBOL. FONTE : 01 TESOURO	123,1300	615,65

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA

Data: 10/10/2025 14:28:04-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DE ACORDO

VITOR HUGO TAVARES
SECRETÁRIO DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDAMARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA
PROPRIETÁRIA

DATA

21/10/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP

FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195

C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

EMISSÃO: 02/10/2025

Pg. 2

PEDIDO DE COMPRA N. 001250/2025

CARTA CONTRATO N. 220/2025 - MODALIDADE S00081/2025 PROCESSO ADM. N. 176/2025 - DT.PROCESSO ADM. 16/05/2025

FORNECEDOR: 67641 MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA

CNPJ: 26.446.086/0001-74 FONE (19)3441-2981

ENDEREÇO : RUA TATUIBI

78

CEP : 13484050

CIDADE : LIMEIRA

- SP

BAIRRO : VILA PAULISTA

EMAIL : dcomerciobrasil@gmail.com

CONTATO

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	22,0000	UN	027.00001.0030-01 TROFEU DE CAMPEAO PLATE 46 CM - TROFEU COM NO MINIMO 46 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA EM POLIMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL NA COR DOURADA FOSCA.NESTA PLACA ESTA FIXADA UMA RAMO PARA ADESIVO COM 80MM APROXIMADAMENTE DE LARGURA METALIZADO NA COR DOURADA. FONTE : 01 TESOURO	103,8800	2.285,36
5	22,0000	UN	027.00001.0031-01 TROFEU DE VICE CAMPEAO PLATE 40 CM - TROFEU COM NO MINIMO 40 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA EM POLIMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL NA COR DOURADA FOSCA.NESTA PLACA ESTA FIXADA UMA RAMO PARA ADESIVO COM 80MM APROXIMADAMENTE DE LARGURA METALIZADO NA COR DOURADA. FONTE : 01 TESOURO	77,6700	1.708,74
6	10,0000	UN	027.00001.0032-01 TROFEU DE 3 LUGAR PLATE 33 CM - TROFEU COM NO MINIMO 33 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA EM POLIMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL NA COR DOURADA FOSCA.NESTA PLACA ESTA FIXADA UMA RAMO PARA ADESIVO COM 80MM APROXIMADAMENTE DE LARGURA METALIZADO NA COR DOURADA. FONTE : 01 TESOURO	59,3300	593,30
7	128,0000	UN	027.00003.0011-01 MEDALHA DE CAMPEAO 75MM - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM 75MM DE DIAMETRO, LOCAL PARA ADESIVO FRENTE DE 55MM (APROXIMADAMENTE), VERSO LISO, COM DETALHES NA BORDA EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MEDIA DE 2,6MM. SUPORTE PARA FITA COM 2,5CM DE LARGURA (APROXIMADAMENTE). A MEDALHA DEVE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NA COR AZUL COM 2,5CM DE LARGURA. METALIZADA NA COR DOURADA. FONTE : 01 TESOURO	13,1300	1.680,64

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA

Data: 10/10/2025 14:28:04-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DE ACORDO

VITOR HUGO TAVARES
SECRETÁRIO DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDAMARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA
PROPRIETÁRIA20/10/25
DATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP
FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195
C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

EMIÇÃO: 02/10/2025

PEDIDO DE COMPRA N. 001250/2025

Pg. 3

CARTA CONTRATO N. 220/2025 - MODALIDADE S00081/2025 PROCESSO ADM. N. 176/2025 - DT.PROCESSO ADM. 16/05/2025

FORNECEDOR: 67641 MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA

CNPJ: 26.446.086/0001-74 FONE (19)3441-2981

ENDERECO : RUA TATUIBI

78

CEP : 13484050

CIDADE : LIMEIRA

- SP

BAIRRO : VILA PAULISTA

EMAIL : dcomerciobrasil@gmail.com

CONTATO

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	128,0000	UN	027.00003.0012-01 MEDALHA DE VICE CAMPEAO 75MM - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAM AC, COM 75MM DE DIAMETRO, LOCAL PARA ADESIVO FREN TE DE 55MM (APROXIMADAMENTE), VERSO LISO, COM DET ALHES NA BORDA EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MEDIA DE 2,6MM. SUPORTE PARA FITA COM 2,5CM DE LARGURA (A PROXIMADAMENTE). A MEDALHA DEVE VIR ACOMPANHADA D E FITA DE CETIM NA COR AZUL COM 2,5CM DE LARGURA. METALIZADA NA COR PRATA. FONTE : 01 TESOURO	13,1300	1.680,64
9	1.034,0000	UN	027.00003.0013-01 MEDALHA DE CAMPEAO 55MM - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAM AC, COM 55MM DE DIAMETRO, LOCAL PARA ADESIVO FREN TE DE 45MM (APROXIMADAMENTE), VERSO LISO, COM DET ALHES NA BORDA EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MEDIA DE 2,6MM. SUPORTE PARA FITA COM 1,5CM DE LARGURA (A PROXIMADAMENTE). A MEDALHA DEVE VIR ACOMPANHADA D E FITA DE CETIM NA COR AZUL COM 1,5CM DE LARGURA. METALIZADA NA COR DOURADA. FONTE : 01 TESOURO	6,1000	6.307,40
10	184,0000	UN	027.00003.0014-01 MEDALHA DE VICE CAMPEAO 55MM - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAM AC, COM 55MM DE DIAMETRO, LOCAL PARA ADESIVO FREN TE DE 45MM (APROXIMADAMENTE), VERSO LISO, COM DET ALHES NA BORDA EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MEDIA DE 2,6MM. SUPORTE PARA FITA COM 1,5CM DE LARGURA (A PROXIMADAMENTE). A MEDALHA DEVE VIR ACOMPANHADA D E FITA DE CETIM NA COR AZUL COM 1,5CM DE LARGURA. METALIZADA NA COR PRATA. FONTE : 01 TESOURO	6,0900	1.120,56

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA
Data: 10/10/2025 14:28:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>VITOR HUGO TAVARES
SECRETÁRIO DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA

DE ACORDO

MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA
PROPRIETÁRIA21/10/25
DATA

CN-SIAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP

FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195

C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

CONAM

EMIÇÃO: 02/10/2025

PEDIDO DE COMPRA N. 001250/2025

Pg. 4

CARTA CONTRATO N. 220/2025 - MODALIDADE S00081/2025 PROCESSO ADM. N. 176/2025 - DT.PROCESSO ADM. 16/05/2025

FORNECEDOR: 67641 MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA

CNPJ: 26.446.086/0001-74 FONE (19)3441-2981

ENDEREÇO: RUA TATUIBI 78

CEP : 13484050

CIDADE: LIMEIRA - SP

BAIRRO: VILA PAULISTA

EMAIL: dcomerciobrasil@gmail.com

CONTATO

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	124,0000	UN	027.00003.0015-01 MEDALHA DE 3 LUGAR 55MM - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAM AC, COM 55MM DE DIAMETRO, LOCAL PARA ADESIVO FREN TE DE 45MM (APROXIMADAMENTE), VERSO LISO, COM DET ALHES NA BORDA EM ALTO RELEVO. ESPESURA MEDIA DE 2,6MM. SUPORTE PARA FITA COM 1,5CM DE LARGURA (A PROXIMADAMENTE). A MEDALHA DEVE VIR ACOMPANHADA D E FITA DE CETIM NA COR AZUL COM 1,5CM DE LARGURA. METALIZADA NA COR BRONZE. FONTE : 01 TESOURO	6,0500	750,20

Condição de Pagamento: CONFORME AVISO

TOTAL PEDIDO ->

19.743,48

Prazo de Entrega : 20 DIAS

Local de Entrega : CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Observações :

Empenhos : 21188/2025

OBS.:APLICA-SE A ESTA CARTA CONTRATO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL OU NO AVISO DE COMPRAS

VITOR HUGO TAVARES
SECRETÁRIO DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA

DE ACORDO

MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA
PROPRIETÁRIA

DATA

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA

Data: 10/10/2025 14:28:04-0300

verifique em https://validar.iti.gov.br

21/10/25

CN-SIAM

CONAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SF

FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195

C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

EMIÇÃO: 02/10/2025

Pg. 5

PEDIDO DE COMPRA N. 001250/2025

CARTA CONTRATO N. 220/2025 - MODALIDADE S00081/2025 PROCESSO ADM. N. 176/2025 - DT.PROCESSO ADM. 16/05/2025

Condicao de Pagamento: CONFORME AVISO

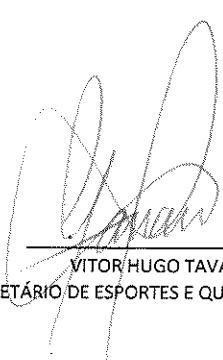
Prazo de Entrega : 20 DIAS

Local de Entrega : CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Observacoes :

Empenhos : 21188/2025

OBS.:APLICA-SE A ESTA CARTA CONTRATO TODAS AS CONDICOOES ESTABELECIDAS NO EDITAL OU NO AVISO DE COMPRAS


VITOR HUGO TAVARES
SECRETÁRIO DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA

DE ACORDO


MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA
PROPRIETÁRIA

Documento assinado digitalmente
MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA
Data: 10/10/2025 14:28:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

21/10/25
DATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP
FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195
C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

EMISSION: 02/10/2025

PEDIDO DE COMPRA N. 001250/2025

Pg. 6

CARTA CONTRATO N. 220/2025 - MODALIDADE S00081/2025 PROCESSO ADM. N. 176/2025 - DT.PROCESSO ADM. 16/05/2025

OBSERVACOES

A CONTRATADA DEVERA ASSINAR A CARTA CONTRATO NO PRAZO MAXIMO DE 3 (TRES) DIAS UTEIS E NO ATO DA ASSINATURA DA CARTA CONTRATO, APRESENTAR:

- DECLARACAO DO ART.116, paragrafo unico da LEI 14.133/2021.
- DECLARACAO DE QUE NAO SE ENQUADRA NAS VEDACOES PREVISTAS NO ARTIGO 1. DO DECRETO MUNICIPAL 20.786/13.
- DECLARACAO DE ATUALIZACAO CADASTRAL DO RESPONSAVEL PELA ASSINATURA, A SER EMITIDO PELO SISTEMA DE CADASTRO CORPORATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CADTCEP, PELO LINK: [HTTPS://WWW.TCE.SP.GOV.BR](https://www.tce.sp.gov.br).
- DECLARACAO DE CIENCIA SOBRE A OBSERVACAO DA LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

FISCALIZADOR: LEONARDO DE OLIVEIRA E SILVA

TELEFONE: (015) 3212-7287

Email : LOSILVA@SOROCABA.SP.GOV.BR

A ENTREGA DEVE SER PREVIAMENTE AGENDADA E O ARQUIVO ELETRONICO DO DOCUMENTO FISCAL DEVERA SER ENVIADO PARA O EMAIL DO FISCALIZADOR.

A NOTA FISCAL DEVERA SER ENCAMINHADA PARA PAGAMENTO, APOS A CONFERENCIA, ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETARIO DA PASTA, OU QUEM ESTE DESIGNAR, JUNTAMENTE COM OS MATERIAIS ENTREGUES/SERVICOS PRESTADOS, DECLARACAO DO ART.116, paragrafo unico, DA LEI 14.133/21 E, QUANTO TRATAR DE PRESTACAO DE SERVICO, A RELACAO DOS SOCIOS, DOS EMPREGADOS E ENCARGOS CONTRATADOS EM ATENDIMENTO AO ART. 2. DA LEI MUNICIPAL 12.149/2019.

DEVERA CONSTAR NO VERSO DA NOTA FISCAL A DATA QUE FORAM EFETIVAMENTE EXECUTADOS OS SERVICOS OU ENTREGUES OS MATERIAIS, PARA POSSIBILITAR A CORRETA PROGRAMACAO DO PAGAMENTO.

CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA SEFAZ N. 02, DE 30 DE MAIO DE 2023, A CONTRATANTE EFETUARA AS RETENCOES NA FONTE DO IMPOSTO SOBRE A RENDA EM RELACAO AOS PAGAMENTOS REALIZADOS.

CONDICOES GERAIS

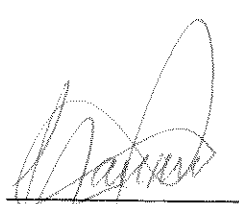
LOCAL DE ENTREGA: A CONTRATADA DEVERA ENTREGAR OS PRODUTOS/EXECUTAR OS SERVICOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

DEVERA CONSTAR NO DOCUMENTO FISCAL O N. DO PROCESSO, N. DO EMPENHO, BEM COMO BANCO, N.DA AGENCIA BANCARIA, E N. DA CONTA CORRENTE, SEM OS QUAIS O PAGAMENTO FICARA RETIDO POR FALTA DE INFORMACAO FUNDAMENTAL. *SE TRATAR DE CONVENIO,AS INFORMACOES DO MESMO TAMBEM DEVERAO CONSTAR.

SE HOUVER INCORRECOES, O PRAZO DE VENCIMENTO SERA SUSPENSO ATE CORRECAO E O PAGAMENTO SERA EFETUADO SEM ENCARGOS FINANCEIROS.

CONFORME PARAGRAFO 4. ARTIGO 2., DA LEI MUNICIPAL 6.870 DE 12 DE AGOSTO DE 2003, FICAM PROIBIDOS DE RECEBER CREDITOS E RESTITUICAO DE INDEBITOS, OS SUJEITOS PASSIVOS QUE POSSUIREM DEBITOS DE QUALQUER NATUREZA COM A FAZENDA MUNICIPAL, SALVO OS CASOS EM QUE A CONTRATADA QUE NAO ESTIVER ADIMPLENTE, AUTORIZAR MEDIANTE DOCUMENTO COM TIMBRE E ASSINATURA DO RESPONSAVEL, A COMPENSACAO DOS VALORES EM ABERTO COM O MUNICIPIO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, COM INDICACAO DO DEBITO A SER COMPENSADO E O NUMERO DA NOTA FISCAL A SER UTILIZADA PARA A COMPENSACAO.

A CONTRATADA FICA OBRIGADA APOS SOLICITACAO DESSA PREFEITURA, A SUBSTITUIR IMEDIATAMENTE AS SUAS EXPENSAS, NO TOTAL OU EM PARTE, O OBJETO DESTA CARTA CONTRATO QUANDO NAO OBEDECER AS CONDICOES, CONFORME EXIGIDO NESTE INSTRUMENTO.


VITOR HUGO TAVARES
SECRETÁRIO DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA

DE ACORDO

 Documento assinado digitalmente
MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA
Data: 10/10/2025 14:32:19-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA
PROPRIETÁRIA

21/10/25
DATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP
FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195
C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

EMISSÃO: 02/10/2025

Pg. 7

PEDIDO DE COMPRA N. 001250/2025

CARTA CONTRATO N. 220/2025 - MODALIDADE S00081/2025 PROCESSO ADM. N. 176/2025 - DT.PROCESSO ADM. 16/05/2025

PELO INADIMPLENTO DE QUALQUER CLAUSULA OU CONDICAO DESTA CARTA CONTRATO, E PELA SUA INEXECUCAO TOTAL OU PARCIAL, A PREFEITURA APLICARA AS SEGUINTE SANCÕES:

1. A RESOLUCAO UNILATERAL DA CARTA CONTRATO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 95, DA LEI 14.133/2021, SE DARA POR ATO UNILATERAL E ESCRITO DA ADMINISTRACAO, POR DESCUMPRIMENTO DO DECORRENTE, EXCETO QUANDO CAUSADO PELA SUA PROPRIA CONDUTA DEVENDO SER PRECEDIDA DE AUTORIZACAO ESCRITA E FUNDAMENTADA DA AUTORIDADE COMPETENTE E REDUZIDA A TERMO NO RESPECTIVO PROCESSO.

2. DO IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR:

2.1. FICARA IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 156, III DA LEI 14.133/2021, PELO PRAZO DE ATÉ 3 (TRES) ANOS, A PESSOA FISICA OU JURIDICA QUE PRATICAR AS SEGUINTE S INFRACOES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 155:

- a) DAR CAUSA A INEXECUCAO PARCIAL DA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE;
- b) DAR CAUSA A INEXECUCAO PARCIAL DA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE QUE CAUSE GRAVE DANO A ADMINISTRACAO, AO FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS PUBLICOS OU AO INTERESSE COLETIVO;
- c) DAR CAUSA A INEXECUCAO TOTAL DA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE;
- d) DEIXAR DE ENTREGAR A DOCUMENTACAO EXIGIDA PARA O CERTAME;
- e) NAO MANTER A PROPOSTA, SALVO EM DECORRENCIA DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;
- f) NAO CELEBRAR A CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, OU NAO ENTREGAR A DOCUMENTACAO EXIGIDA PARA A CONTRATACAO, QUANDO CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA;
- g) ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUCAO OU DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITACAO SEM MOTIVO JUSTIFICADO;

3. DAS MULTAS:

3.1. MULTA DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DA OBRIGACAO NAO CUMPRIDA; OU

3.2. PAGAMENTO CORRESPONDENTE A DIFERENCA DE PRECO DECORRENTE DE NOVA LICITACAO PARA O MESMO FIM.

3.2. O ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVICOS, SEM PREJUIZO DO DISPOSTO NO ITEM 1, SUJEITARA A CONTRATADA/DETENTORA A MULTA DE MORA CALCULADA SOBRE O VALOR DA OBRIGACAO NAO CUMPRIDA, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SEGUINTE AO TERMINO DO PRAZO ESTIPULADO, NA SEGUINTE PROPORCAO:

3.3.1. DE 0,5% (MEIO POR CENTO) AO DIA, PARA ATRASO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS;

3.3.2. SUPERADOS OS 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DO 16.ª MULTA SERA DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA, LIMITADO A 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS E APLICADA EM ACRESCIMO A DO SUBITEM 3.3.1.

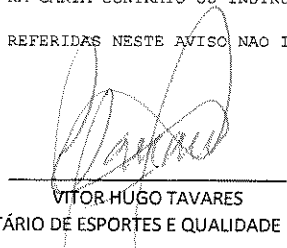
3.3.3. APOS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, FICA CARACTERIZADA A INEXECUCAO TOTAL, APLICANDO-SE O DISPOSTO NO ITEM 1.1. CUMULATIVAMENTE A ESTE.

3.3.4. O MATERIAL/SERVICO NAO ACEITO DEVERA SER SUBSTITUIDO DENTRO DO PRAZO FIXADO PELA ADMINISTRACAO, QUE NAO EXCEDERA A 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICACAO.

PARAGRAFO UNICO -A NAO OCORRENCIA DE SUBSTITUICAO OU REGULARIZACAO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ENSEJARA A APLICACAO DA MULTA PREVISTA NO ITEM 3.3.1., CONSIDERANDO-SE A MORA NESTA HIPOTESE, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SEGUINTE AO TERMINO DO PRAZO ESTABELECIDO DESTE ITEM.

3.4. O PEDIDO DE PRORROGACAO DE PRAZO FINAL DA ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVICOS SOMENTE SERA APRECIADO SE EFETUADO DENTRO DOS PRAZOS FIXADOS NA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

3.5. AS MULTAS REFERIDAS NESTE AVISO NAO IMPEDEM A APLICACAO DE OUTRAS SANCÕES PREVISTAS NA LEI N. 14.133/2021.


VITOR HUGO TAVARES
SECRETÁRIO DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA

DE ACORDO

 Documento assinado digitalmente
MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA
Data: 10/10/2025 14:33:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>
MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA
PROPRIETÁRIA

24/10/25
DATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP
FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195
C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

EMIÇÃO: 02/10/2025

Pg. 8

PEDIDO DE COMPRA N. 001250/2025

CARTA CONTRATO N. 220/2025 - MODALIDADE S00081/2025 PROCESSO ADM. N. 176/2025 - DT.PROCESSO ADM. 16/05/2025

4. DA DECLARACAO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR:

4.1. SERA CONSIDERADO INIDONEO PARA LICITAR E CONTRATAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 156, IV DA LEI 14.133/2021, PELO PRAZO MINIMO DE 3(TRES) ANOS E MAXIMO DE 6 (SEIS), A PESSOA FISICA OU JURIDICA QUE PRATICAR AS INFRACOES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 155, INCISOS VIII AO XII DO MESMO DIPLOMA LEGAL:

- a) APRESENTAR DECLARACAO OU DOCUMENTACAO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME OU PRESTAR DECLARACAO FALSA DURANTE A LICITACAO OU A EXECUCAO DO CONTRATO;
- b) FRAUDAR A LICITACAO OU PRATICAR ATO FRAUDULENTO NA EXECUCAO DO CONTRATO;
- c) COMPORTAR-SE DE MODO INIDONEO OU COMETER FRAUDE DE QUALQUER NATUREZA;
- d) PRATICAR ATOS ILICITOS COM VISTAS A FRUSTRAR OS OBJETIVOS DA LICITACAO;
- e) PRATICAR ATO LESIVO PREVISTO NO ART. 5. DA LEI N. 12.846, DE 1. DE AGOSTO DE 2013.

4.2. A SANCAO ESTABELECIDADA NO ITEM 4.1 SERA PRECEDIDA DE ANALISE JURIDICA, CONSIDERANDO REINCIDENCIAS DE FALTAS, SUA NATUREZA E GRAVIDADE, E OBSERVARA AS REGRAS PREVISTAS DO O 6. AO O 9. DA LEI 14.133/2021.

VITOR HUGO TAVARES
SECRETÁRIO DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA

DE ACORDO

Documento assinado digitalmente
MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA
Data: 10/10/2025 14:32:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA
PROPRIETÁRIA

21/10/25
DATA



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CNPJ Nº. 46.634.044/0001-74

CONTRATADA: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA

CNPJ Nº. 26.446.086/0001-74

CARTA CONTRATO Nº. 220/2025 - CPL Nº. 176/2025

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025

VIGÊNCIA: 20 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE ENTREGA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS - SEQUAV.

VALOR: R\$ 19.742,48 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 21 de Outubro de 2025.

VITOR HUGO TAVARES
SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
vitor.tavares@sorocaba.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CPL 176/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADO: MARIELLE CRISTINA SCHIMIDT PORRECA

CARTA CONTRATO Nº 220/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS - SEQUAV.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 21 de Outubro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Maganhato

Cargo: Prefeito

CPF: 273.624.018-92



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CPL 176/2025

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Vitor Hugo Tavares
Cargo: Secretário de Esportes e Qualidade de Vida
CPF: 252.054668-98

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vitor Hugo Tavares
Cargo: Secretário de Esportes e Qualidade de Vida
CPF: 252.054668-98

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marielle Cristina Schmidt Porreca
Cargo: Administrativo
CPF: 377.011.998-37



Documento assinado digitalmente
MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA
Data: 10/10/2025 14:16:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vitor Hugo Tavares
Cargo: Secretário de Esportes e Qualidade de Vida
CPF: 252.054668-98

Assinatura: _____



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CPL 176/2025

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vitor Hugo Tavares
Cargo: Secretário de Esportes e Qualidade de Vida
CPF: 252.054668-98

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (fiscalizadora):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência do Tribunal.

Nome: Leonardo de Oliveira e Silva
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa, Operacional e Técnica
CPF: 340.663.488-58

Assinatura: _____

Leonardo de Oliveira e Silva
Chefe da Seção de Programação de
Atividades dos Centros Esportivos
SECRETARIA

DEMAIS RESPONSÁVEIS (secretário da pasta):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: processos licitatórios; prestações de contas; atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência do Tribunal.

Nome: Vitor Hugo Tavares
Cargo: Secretário de Esportes e Qualidade de Vida
CPF: 252.054668-98

Assinatura: _____



D Com. Brasil

Razão Social: Marielle Cristina Schmidt Porreca

CNPJ: 26.446.086/0001-74

Insc. Estadual: 417.461.515.114 | Insc. Municipal: 66.394 | Ativo Desde: 28/10/2016

Endereço: Rua Tatuibi, 78 Vila Paulista - Cep. 13484-050 Limeira_SP

ANEXO II DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE:

NOME: Marielle Cristina Schmidt Porreca CPF: 377.011.998-37

CARGO: Proprietária/adm.

EMPRESA: D Comércio Brasil - Marielle Cristina Schmidt Porreca

TELEFONE: 19 3441-2981

E-MAIL: dcomerciobrasil@gmail.com

2. DECLARAÇÃO:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, que estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

(X) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) ____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Limeira, 10 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente

MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA

Data: 10/10/2025 14:21:31-0300

verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura

RG 44.820.348-0 / CPF 377.011.998-37



D Com. Brasil

Razão Social: Marielle Cristina Schmidt Porreca

CNPJ: 26.446.086/0001-74

Insc. Estadual: 417.461.515.114 | Insc. Municipal: 66.394 | Ativo Desde: 28/10/2016

Endereço: Rua Tatuíbi, 78 Vila Paulista - Cep. 13484-050 Limeira_SP

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE A OBSERVAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

DISPENSA ELETRÔNICA N.º S81/2023 - CPL N.º 176/2023

OBJETO: Aquisição de Troféu e Medalha

Prezados Senhores,

A empresa **D Comércio Brasil, Razão Social Marielle Cristina Schmidt Porreca**, com sede na Rua Tatuíbi, 78, Vila Paulista, CNPJ nº 26.446.086/0001-74, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Marielle Cristina Schmidt Porreca, portador da Carteira de Identidade nº 44.820.348-0, e do CPF nº 377.011.998-37, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** estar ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Limeira, 10 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA
Data: 10/10/2025 14:21:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA**, CPF **377.011.998-37**, atesto que na data de **10/10/2025** às **14:05:44** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **dcomerciobrasil@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

3BF69E78ADDC3EC75253F576D3A81A1BF6A8F926AA7F0F8E8028DA33C0

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

856683f0-31e3-4e49-96be-a6b75d948a36

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Proposta

DISPENSA ELETRÔNICA N° S81/2025 - CPL n° 176/2026
AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS - SEQUAV

D Com. Brasil

Razão Social: Marielle Cristina Schmidt Porreca

CNPJ: 26.446.086/0001-74

Insc. Estadual: 417.461.515.114 | Insc. Municipal: 66.394 | Ativo Desde: 28/10/2016

Endereço: Rua Tatuíbi, 78 Vila Paulista - Cep. 13484-050 Limeira_SP

Contato: Marielle Porreca

E-mail: dcomerciobrasil@gmail.com

Tel.: (19) 3441-2981 / 98229-6634

Dados Bancários:

Banco Inter n. 077 | Agência: 0001-9 | Conta Corrente: 2086997-5

PIX CNPJ: 26446086000174

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ, CONTRATO OU TERMO EQUIVALENTE;

Nome: Marielle Cristina Schmidt Porreca / CPF: 377.011.998-37 / RG: 44.820.348-0 / Estado Civil: Casada

Endereço residencial: Rua Tatuíbi, 78

Profissão: Empresaria / Cargo que ocupa na empresa: Administrativo

Unidade Requisitante (U.R.). Prefeitura de Sorocaba - Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

Local de entrega: Almoarifado SEQUAV, localizado na Rua Chile, S/N – Vila Barcelona – Sorocaba SP, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), das 08h00 às 17h00.

Objeto:

LOTE 1

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	4	Unid.	TROFEU COM NO MINIMO 71 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA EM POLIMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA TEXTURIZADA. TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. <u>SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL DE VOLEIBOL (4 UNIDADES).</u> Marca: Vitória Modelo: 700591-DOT – COM ESTATUETA INTERCAMBIAVEL DE VOLEIBOL	R\$ 258,24	R\$ 1.032,96
02	9	Unid.	TROFEU COM NO MINIMO 64 CM DE ALTURA, COM BASE AREDONDA EM POLIMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA TEXTURIZADA. TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. <u>SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL DE VOLEIBOL (4 UNIDADES) E FUTEBOL (5 UNIDADES).</u> Marca: Vitória Modelo: 700592-DOT – ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, SENDO 4 UNID. DE VOLEIBOL E 5 UNID. DE FUTEBOL	R\$ 218,67	R\$ 1.968,03

03	5	Unid.	TROFEU COM NO MINIMO 56 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA EM POLIMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA TEXTURIZADA. TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL DE FUTEBOL (5 UNIDADES). Marca: Vitória Modelo: 700593-DOT – ESTATUETA INTERCAMBIAVEL DE FUTEBOL	R\$ 123,13	R\$ 615,65
04	22	Unid.	TROFEU COM NO MINIMO 46 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA EM POLIMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL NA COR DOURADA FOSCA.NESTA PLACA ESTA FIXADA UMA RAMO PARA ADESIVO COM 80MM APROXIMADAMENTE DE LARGURA METALIZADO NA COR DOURADA. Marca: Vitória Modelo: 401991- DOME - DOURADO	R\$ 103,88	R\$ 2.285,36
05	22	Unid.	TROFEU COM NO MINIMO 40 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA EM POLIMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL NA COR DOURADA FOSCA.NESTA PLACA ESTA FIXADA UMA RAMO PARA ADESIVO COM 80MM APROXIMADAMENTE DE LARGURA METALIZADO NA COR DOURADA. Marca: Vitória Modelo: 401992- DOME - DOURADO	R\$ 77,67	R\$ 1.708,74
06	10	Unid.	TROFEU COM NO MINIMO 33 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA EM POLIMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL NA COR DOURADA FOSCA.NESTA PLACA ESTA FIXADA UMA RAMO PARA ADESIVO COM 80MM APROXIMADAMENTE DE LARGURA METALIZADO NA COR DOURADA. Marca: Vitória Modelo: 401993- DOME - DOURADO	R\$ 59,33	R\$ 593,30
07	128	Unid.	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM 75MM DE DIÂMETRO, LOCAL PARA ADESIVO FRENTE DE 55MM (APROXIMADAMENTE), VERSO LISO, COM DETALHES NA BORDA EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÉDIA DE 2,6MM. SUPORTE PARA FITA COM 2,5CM DE LARGURA (APROXIMADAMENTE). A MEDALHA DEVIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NA COR AZUL COM 2,5CM DE LARGURA. METALIZADA NA COR DOURADA. Marca: Vitória Modelo: 75003-D – DOURADA – COM FITA DE CETIM NA COR AZUL	R\$ 13,13	R\$ 1.680,64
08	128	Unid.	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM 75MM DE DIÂMETRO, LOCAL PARA ADESIVO FRENTE DE 55MM (APROXIMADAMENTE), VERSO LISO, COM DETALHES NA BORDA EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÉDIA DE 2,6MM. SUPORTE PARA FITA COM 2,5CM DE LARGURA (APROXIMADAMENTE). A MEDALHA DEVIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NA COR AZUL COM 2,5CM DE LARGURA. METALIZADA NA COR PRATA. Marca: Vitória Modelo: 75003-P – PRATA – COM FITA DE CETIM NA COR AZUL	R\$ 13,13	R\$ 1.680,64

09	1.034	Unid.	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM 55MM DE DIÂMETRO, LOCAL PARA ADESIVO FRENTE DE 45MM (APROXIMADAMENTE), VERSO LISO, COM DETALHES NA BORDA EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÉDIA DE 2,6MM. SUPORTE PARA FITA COM 1,5CM DE LARGURA (APROXIMADAMENTE). A MEDALHA DEVIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NA COR AZUL COM 1,5CM DE LARGURA. METALIZADA NA COR DOURADA. Marca: Vitória Modelo: 60000-D – DOURADA - COM FITA DE CETIM NA COR AZUL	R\$ 6,10	R\$ 6.307,40
10	184	Unid.	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM 55MM DE DIÂMETRO, LOCAL PARA ADESIVO FRENTE DE 45MM (APROXIMADAMENTE), VERSO LISO, COM DETALHES NA BORDA EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÉDIA DE 2,6MM. SUPORTE PARA FITA COM 1,5CM DE LARGURA (APROXIMADAMENTE). A MEDALHA DEVIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NA COR AZUL COM 1,5CM DE LARGURA. METALIZADA NA COR PRATA. Marca: Vitória Modelo: 60000-P – PRATA - COM FITA DE CETIM NA COR AZUL	R\$ 6,09	R\$ 1.120,56
11	124	Unid.	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM 55MM DE DIÂMETRO, LOCAL PARA ADESIVO FRENTE DE 45MM (APROXIMADAMENTE), VERSO LISO, COM DETALHES NA BORDA EM ALTO RELEVO. ESPESSURA MÉDIA DE 2,6MM. SUPORTE PARA FITA COM 1,5CM DE LARGURA (APROXIMADAMENTE). A MEDALHA DEVIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NA COR AZUL COM 1,5CM DE LARGURA. METALIZADA NA COR BRONZE. Marca: Vitória Modelo: 60000-B – BRONZE - COM FITA DE CETIM NA COR AZUL	R\$ 6,05	R\$ 750,20
TOTAL					R\$19.743,48

Obs.: Proposta Reajustada / Os troféus e medalhas não acompanham o adesivo.

Frete: CIF / Prazo de entrega conforme edital/empenho.

Validade da proposta de acordo com edital/termo de referência.

Embalagem de acordo a prache do fabricante.

Segue em anexo catalogo com especificação técnica.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos que a propostas formulada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que indicam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

“Declaro que esta proposta foi elaborada em total acordo com o edital, respeitando seus termos e condições.”

Limeira, 25 de agosto 2025



Documento assinado digitalmente

MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA

Data: 25/08/2025 17:49:06-0300

verifique em <https://validar.jti.gov.br>